

Secao de Licitacoes e Contratacoes Diretas < licitacao@trt3.jus.br>

## **ESCLARECIMENTO - PE 11-2023**

1 mensagem

Samantha Celina Pinheiro Souza <samantha.souza@soluti.com.br> Para: licitacao@trt3.jus.br, Soluti - Licitações <licitacoes@soluti.com.br> 21 de março de 2023 às 13:48

#### Olá prezados,

tendo em vista o que aponta do edital do pregão eletrônico nº 11-2023,do qual visa a aquisição de mídias de armazenamento criptográfico, segue em anexo pedido de esclarecimento.

Certos de sua atenção, agradecemos e nos colocamos a disposição. Atenciosamente

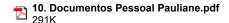


## Samantha Pinheiro Analista de licitações

(62) 3412-0220 licitacoes@soluti.com.br

#### 3 anexos





09. Procuração Publica Pauliane.pdf 1305K

## OLENDO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3º REGIÃO

Pregão Eletrônico N.º: 11-2023 Processo: e-PAD 9326/2023 (DGP) Modalidade: MENOR PREÇO

A empresa **SOLUTI - Soluções de Negócios Inteligentes S/A, CNPJ** n.º 09.461.647/0001-95 **Inscrição Estadual n.º** 10.247.182-5, sediada no **endereço:** Av. 136 Nº 797 Ed. New York Setor Sul, Goiânia GO, **CEP** 74.093-250, por intermédio de sua representante legal a Sra. **PAULIANE DE SOUSA QUEIROZ**, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 5579145 - 2° Via-SSP-GO e do CPF nº 038.200.201-60, conforme m.a, veem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, apresentar as razões das quais levaram à interposição do

#### PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AOS TERMOS DO EDITAL

com fulcro no que prevê o artigo 40, VIII¹ da Lei N° 8.666-93, cominado com artigo 23², do Decreto N° 10.024/2019 e com item 19.2³ do edital, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos;

#### I- DAS RAZÕES

**EXECUÇÃO:** Prevê o item 2.6.5. que: "Neste caso, portanto, entende-se prudente acrescentar à estimativa 500 (quinhentos) tokens, totalizando 1.400 (um mil e quatrocentas) unidades de mídias, sendo que, <u>deste total, 300 (trezentas) unidades devem ser destinadas à aquisição imediata</u>, a fim suprir o estoque desta Diretoria, que, nesta data, conta apenas com 119 mídias."

Todavia ao ser solicitado esclarecimento foram levantados os seguintes pontos: "Em relação à entrega das mídias criptográficas (Tokens) <u>podemos considerar que serão entregues em um lote único com a quantidade total</u>? Esta informação é fundamental para estimarmos o custo de frete do projeto.

Resposta: <u>Sim. Em caso de aquisição dos referidos bens pela Contratante, a</u> entrega deverá contemplar a quantidade total adquirida naquela oportunidade."

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Os pedidos de esclarecimento referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio do endereço eletrone o anteriores a data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio do endereço eletrone o anterior da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio do endereço eletrone o anterior da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio do endereço eletrone o anterior da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio do endereço eletrone o anterior da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio do endereço eletrone o anterior da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio do endereço eletrone o anterior da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio do endereço eletrone o anterior da da da fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio do endereço eletrone o anterior da da da fixada para abertura da sessão pública da da fixada para abertura da fixada para abert



salas 1901B a 1905B Ed. New York, Setor Sul Goiânia -GO CEP: 74093-250

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Art. 23. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital;

LIBERDADE DIGITAL



Logo a quantidade de entrega sendo condição "sine qua non" para a propositura do feito tendo em vista que esta não poderá ser realizada em abstrato, e, nos gerando dúvida a situação acima apontada, perguntamos: A entrega do produto se dará conforme a necessidade do órgão, à aquisição do produto, como é lecionado em pontos do edital? Tendo por base apenas uma entrega inicial imediata de 300 unidades? Ou a entrega se dará pela quantidade total contratada nesta oportunidade (1.400)?

Até mesmo a aquisição imediata se sujeitará ao prazo de entrega de 30 (trinta) dias, após o recebimento pela Contratada da Ordem de Fornecimento a ser emitida pelo TRT-3, disposto no item 3.2.2.1? Em caso negativo qual será o prazo de entrega do produto para este caso?

## **II-DOS PEDIDOS**

Ante à tudo que se expos, inerentes ao princípios da conveniência e da oportunidade, pede-se esclarecimento dos termos do edital de licitações ao Pregão Eletrônico  $N^\circ$  11-2023.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Goiânia, 21 de Março de 2.023.

Atenciosamente,

PAULIANE DE SOUSA QUEIROZ Procuradora O9.461.647/0001-95
SOLUTI SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS
INTELIGENTES LTDA
Av. 136 nº 797 Qd.F44 Lt.36E Sl. 1003A e 1004A
Cond. New York - St. Sul CEP: 74.093-250
GOIÂNIA - GO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3º REGIÃO



Secretaria de Licitações e Contratos Rua Desembargador Drumond, 41, 4º andar-Bairro Serra Belo Horizonte-MG- Cep: 30220030

#### PE nº 11/2023

## Pedido de Esclarecimento 3

#### Questão 1:

EXECUÇÃO: Prevê o item 2.6.5. que: "Neste caso, portanto, entende-se prudente acrescentar à estimativa 500 (quinhentos) tokens, totalizando 1.400 (um mil e quatrocentas) unidades de mídias, sendo que, deste total, 300 (trezentas) unidades devem ser destinadas à aquisição imediata, a fim suprir o estoque desta Diretoria, que, nesta data, conta apenas com 119 mídias."

Todavia ao ser solicitado esclarecimento foram levantados os seguintes pontos: "Em relação à entrega das mídias criptográficas (Tokens) podemos considerar que serão entregues em um lote único com a quantidade total? Esta informação é fundamental para estimarmos o custo de frete do projeto. Resposta: Sim. Em caso de aquisição dos referidos bens pela Contratante, a entrega deverá contemplar a quantidade total adquirida naquela oportunidade."

Logo a quantidade de entrega sendo condição "sine qua non" para a propositura do feito tendo em vista que esta não poderá ser realizada em abstrato, e, nos gerando dúvida a situação acima apontada, perguntamos:

A entrega do produto se dará conforme a necessidade do órgão, à aquisição do produto, como é lecionado em pontos do edital? Tendo por base apenas uma entrega inicial imediata de 300 unidades? Ou a entrega se dará pela quantidade total contratada nesta oportunidade (1.400)? Até mesmo a aquisição imediata se sujeitará ao prazo de entrega de 30 (trinta) dias, após o recebimento pela Contratada da Ordem de Fornecimento a ser emitida pelo TRT-3, disposto no item 3.2.2.1? Em caso negativo qual será o prazo de entrega do produto para este caso?

#### Resposta da área técnica:

A presente licitação tem como escopo o Registro de Preços para fornecimento contínuo de mídias criptográficas do tipo token USB, para uso de magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (TRT3).

Assim sendo, o processo licitatório redundará numa Ata de Registro de Preços (ARP) através da qual o fornecedor contratado se compromete a manter o preço estabelecido na licitação por até 12 (doze) meses, além de fornecer o mesmo produto oferecido na proposta enviada para a licitação.

Ademais, como é do conhecimento geral, a existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, nos termos do que dispõe o art. 16 do Decreto Federal n. 7.892/2013.

Portanto, como descrito no Termo de Referência/Edital, subitem 2.11.2, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços tem o objetivo de promover maior eficiência à contratação do objeto, especialmente quanto às quantidades a serem adquiridas, de forma que os bens pleiteados espelhem a real necessidade do TRT3, evitando-se a existência de estoque de bens sem uso e a perda desnecessária da garantia dos produtos.

Dito isso, **repisa-se**, quando a Administração solicitar/extrair da ARP um determinado quantitativo de tokens, **a entrega deverá contemplar a quantidade total pleiteada/contratada naquela oportunidade.** Exemplifica-se: Como previsto no Termo de Referência/Edital, a Administração pretende adquirir 300 tokens de forma imediata. A



#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos Rua Desembargador Drumond, 41, 4º andar-Bairro Serra Belo Horizonte-MG- Cep: 30220030

entrega desses **300 tokens (quantitativo total)** deverá ser feita em **lote único**, ou seja, **não poderá acontecer de forma fracionada**, remanescendo, pois, 1.100 tokens para contratação ao longo da vigência da ARP.

Por derradeiro, reiteramos a informação prevista no Edital no sentido de que este Tribunal pretende **registrar 1.400 unidades de tokens, o que não significa que contratará a totalidade de itens registrados**. A pretensão de aquisição imediata totaliza 300 unidades. No que se refere ao prazo de entrega, esclarecemos haver um único prazo de entrega no Termo de Referência/Edital e este será de 30 (trinta) dias, após o recebimento pela Contratada da Ordem de Fornecimento a ser emitida pelo TRT3, subitem 3.2.2.1 do Termo de Referência/Edital. Portanto, a solicitação para entrega imediata também se sujeita ao referido prazo.

Esta pregoeira esclarece, ainda, que, ao usar a expressão "lote único", a demandante quer se referir a uma "remessa de tokens", que deverá ser entregue na quantidade solicitada oportunamente, de uma só vez, Isso ocorrerá na fase da execução contratual, já tendo sido assinado o contrato resultante da ARP. Assim, a título de complementação do esclarecimento, a expressão "lote único" em nada se relaciona com terminologia similar, utilizada na fase de seleção do fornecedor (fase externa, ou seja, a fase de realização do Pregão Eletrônico).



Secao de Licitacoes e Contratacoes Diretas < licitacao@trt3.jus.br>

#### Re: ESCLARECIMENTO - PE 11-2023

1 mensagem

Subsec De Concursos Publicos <concursoservidor@trt3.jus.br> Para: Secao de Licitacoes e Contratacoes Diretas < licitacao@trt3.jus.br> 23 de março de 2023 às 09:07

Prezada Sheyla, bom dia!

Seguem anexas as informações solicitadas.

Cordialmente,

Christiane Podestá

Em qua., 22 de mar. de 2023 às 12:13, Secao de Licitacoes e Contratacoes Diretas < licitacao@trt3.jus.br> escreveu:

Prezadas Biancas e Christiane,

Encaminho o Pedido de Esclarecimentos anexo (número 3), para informações da área demandante, a fim de subsidiar a resposta da pregoeira, com fulcro no parágrafo único do art. 17 do Decreto 10.024/2019 e item 19.2.1 do edital.

Peço a gentileza de encaminhar até dia 23/3, na parte da manhã, dada a exiguidade do prazo para a resposta (item 19.2.1 do edital).

Estou à disposição para dúvidas,

Atenciosamente,

Sheyla Mendes Pregoeira do PE 11/23



SLCD - Seção de Licitações e Contratações Diretas SELC - Secretaria de Licitações e Contratos

Av. do Contorno, 4631, 4º Andar, Funcionários Belo Horizonte/MG CEP: 30110-027 - (31) 3228-7142/7144/7145/7040

-- Forwarded message ---

De: Samantha Celina Pinheiro Souza <samantha.souza@soluti.com.br>

Date: ter., 21 de mar. de 2023 às 13:49 Subject: ESCLARECIMENTO - PE 11-2023

To: licitacao@trt3.jus.br>, Soluti - Licitações <licitacoes@soluti.com.br>

#### Olá prezados,

tendo em vista o que aponta do edital do pregão eletrônico nº 11-2023,do qual visa a aquisição de mídias de armazenamento criptográfico, segue em anexo pedido de esclarecimento.

Certos de sua atenção, agradecemos e nos colocamos a disposição.

Atenciosamente



## Samantha Pinheiro Analista de licitações

(62) 3412-0220 licitacoes@soluti.com.br



Divisão de Concursos Públicos TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO Av. do Contorno, 4631, 12º Andar - BH/MG (31) 3228-7127 concursoservidor@trt3.jus.br



A presente licitação tem como escopo o Registro de Preços para fornecimento contínuo de mídias criptográficas do tipo token USB, para uso de magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (TRT3).

Assim sendo, o processo licitatório redundará numa Ata de Registro de Preços (ARP) através da qual o fornecedor contratado se compromete a manter o preço estabelecido na licitação por até 12 (doze) meses, além de fornecer o mesmo produto oferecido na proposta enviada para a licitação.

Ademais, como é do conhecimento geral, a existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, nos termos do que dispõe o art. 16 do Decreto Federal n. 7.892/2013.

Portanto, como descrito no Termo de Referência/Edital, subitem 2.11.2, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços tem o objetivo de promover maior eficiência à contratação do objeto, especialmente quanto às quantidades a serem adquiridas, de forma que os bens pleiteados espelhem a real necessidade do TRT3, evitando-se a existência de estoque de bens sem uso e a perda desnecessária da garantia dos produtos.

Dito isso, **repisa-se**, quando a Administração solicitar/extrair da ARP um determinado quantitativo de tokens, **a entrega deverá contemplar a quantidade total pleiteada/contratada naquela oportunidade**. Exemplifica-se: Como previsto no Termo de Referência/Edital, a Administração pretende adquirir 300 tokens de forma imediata. A entrega desses **300 tokens (quantitativo total)** deverá ser feita em **lote único**, ou seja, **não poderá acontecer de forma fracionada**, remanescendo, pois, 1.100 tokens para contratação ao longo da vigência da ARP.

Por derradeiro, reiteramos a informação prevista no Edital no sentido de que este Tribunal pretende **registrar 1.400 unidades de tokens, o que não significa que contratará a totalidade de itens registrados.** A pretensão de aquisição imediata totaliza 300 unidades.

No que se refere ao prazo de entrega, esclarecemos haver um único prazo de entrega no Termo de Referência/Edital e este será de 30 (trinta) dias, após o recebimento pela Contratada da Ordem de Fornecimento a ser emitida pelo TRT3, subitem 3.2.2.1 do Termo de Referência/Edital. Portanto, a solicitação para entrega imediata também se sujeita ao referido prazo.

Cordialmente,

Christiane Podestá

## Licitação [nº 991832]

# Inclusão de documentos Informe o documento Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido incluir

#### Padrão de nomenclatura dos arquivos

A extensão do arquivo deverá ser no seguinte formato: Rich Text (.rtf), Portable Document (.pdf) ou Zipfile (.zip).

O nome do arquivo não poderá conter acentuação, espaços em branco ou caracteres especiais.

O tamanho máximo dos arquivos está limitado em 1 MB (Megabytes) ou 1024 KB (Kilobytes).

Data de publicação	Número anexo	Nome do arquivo	Ação
23/03/2023 às 18:49:16	7	ESCLARECIMENTO_3.PDF	apaga
22/03/2023 às 11:40:13	6	ESCLARECIMENTO_2.PDF	apaga
17/03/2023 às 18:45:00	5	ESCLARECIMENTO_1.PDF	apaga
14/03/2023 às 16:03:55	1	EDITAL.PDF	apaga
14/03/2023 às 16:04:24	3	AVISO_DECRETO_10024.PDF	apaga
14/03/2023 às 16:06:20	4	MAPA_DE_PRECOS.PDF	apaga